



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 001/2025.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 001/2025, de Fornecimento nº. 001/2025, firmado entre o SAAE de Carmo de Minas e a Empresa Auto Lubrificante Carmo de Minas Ltda.

O **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG**, com sede à Rua Capitão Francisco Isidoro, 350, CNPJ 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Kayo Vinycyus de Souza Oliveira, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 079.387.786-56 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **AUTO LUBRIFICANTE CARMO DE MINAS LTDA**, com endereço na Avenida Francisco Dias de Castro, nº. 710 - Centro, na cidade de Carmo de Minas, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.470.992/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta Processo Licitatório nº. 016/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 009/2024 têm, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025 DE FORNECIMENTO Nº. 001/2025** e que se regerá pelas normas da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

Constitui objeto deste Termo Aditivo o **reajuste do valor do Contrato Original do produto: Gasolina Tipo Comum** para recompor o Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

1.1 - Acréscimo no valor total de **R\$ 741,30 (setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos)**, no saldo de Gasolina Tipo Comum não utilizado pelo Setor Responsável a



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

partir de 02 de junho de 2025, totalizando-se assim R\$ 32.829,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais).

Qtd. Contratada (LTS)	Saldo Atual (LTS)	Objeto	Valor Unitário Contratual	Acréscimo	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
8.000	5.295	Gasolina Tipo Comum	R\$ 6,06	R\$ 0,14	R\$ 6,20	R\$ 32.829,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por Dotações do Orçamento vigente para Exercício de 2025, conforme segue:

17 – SANEAMENTO;

17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;

17.122.002 – GESTÃO GERAL;

17.122.002.2.0065 – ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE;

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

17 – SANEAMENTO;

17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO;

17.512.006 – SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;

17.512.006.2.0067 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:

Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas – MG, 02 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

KAYO VINICYUS DE SOUZA OLIVEIRA

Data: 09/06/2025 13:59:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KAYO VINICYUS DE SOUZA OLIVEIRA

DIRETOR EXECUTIVO

CONTRATANTE

TIAGO GUERINO DE
MORAIS:1145877265
9

Assinado de forma digital por

TIAGO GUERINO DE

MORAIS:11458772659

Dados: 2025.06.09 18:43:42 -03'00'

AUTO LUBRIFICANTE CARMO DE MINAS LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____